

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA 23/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº.
14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO
VALOR)
TERMO DE DISPENSA Nº 23/2024

Eu, Ostílio Bezerra de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO a Contratação Direta por dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 94/2024, Termo de Dispensa de Licitação nº 23/2024 (contratação direta), com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de retirada de películas; aplicação de adesivos personalizados; aplicação de películas refletivas e blecaute branco leitoso, com proteção de 100% (cem por cento) contra raios U.V., incluindo todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, nas áreas internas e externas do prédio principal e anexo da Câmara municipal de Pedro Avelino-RN, e HOMOLOGO o resultado ao proponente pessoa física abaixo:

CONSTRUTORA PTS EIRELIME, inscrita no CNPJ:
12.161.390/0001-60, com sede à rua Francisco Raimundo da Cunha,
11 - Centro Ipanguaçu-RN - CEP 59.508-000, sagrou-se vencedor
com valor global de R\$ 28.328,76 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e
oito reais e setenta e seis centavos).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II,
do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e
comprovação de que o contratado preenche os requisitos de
habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o
art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.
Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 28 de novembro de 2024.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 23424088